ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2017

Homologa nova composição CMAS e dá providências.

- O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.
- Considerando a deliberação da Plenária de 30 de maio de 2017;
 Resolve:
- **Art. 1º** Homologar os nomes dos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão dos anos 2015 a 2017
- Art. 2° A composição governamental do CMAS, membros titulares, é composta por: 01) Kassiano Barbosa Sgoda, Presidente, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 02) Juliana Lovato, Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer; 03) Dulce Vieira, Secretaria Municipal de Educação; 04) Telma Regina de Lucena, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 05) Ieda Jaqueline Muraro Beni, Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 3º Os membros Suplentes governamentais, respectivamente pela ordem são: 01) Silmeri Fátima de Souza, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 02) Regivaldo Rodrigues Da Silva, Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e lazer; 03) Eliane do Rocio Cordeiro de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação; 04) Marilda do Carmo Bozza, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 05) Márcia Marrocos Aristides Barbiero, Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 4°- A composição dos membros titulares da sociedade civil fica ordenada da seguinte forma:01) Ely Regina Franceschi, Vicepresidente, Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI; 02) Alan Sergio Fett, ONG. Zelar & Confiar; 03) Lidia Kohut, Instituição Província Brasileira Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas; 04) Leandro Marcelino da Silva, Jovens com Uma Missão JOCUM-Monte das Águias; 05) Salete Maria Tibúrcio dos Santos, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância APMI.
- Art. 5° A composição dos membros suplentes da sociedade civil fica ordenada da seguinte forma: 01) Selma Cristina Hurmus, Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI; 02) Rafael Kauan da Silva, ONG Zelar & Confiar; 03) Barbara Valenga, Instituição Província Brasileira Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas; 04) Sergio Eufrazio da Silva, Jovens com Uma Missão JOCUM- Monte das Águias; Danucia Ostasz Maurício, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância APMI.
- ${\bf Art.~6^o}$ Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de junho de 2017.

Publicado por: Alessandro Sales de Lara Código Identificador:350A73ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2017. Edição 1282 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/